



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVIII	Publicação Semanal	Sexta Feira, 12 de Abril de 2024.
------------	--------------------	-----------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DESPACHO

Assunto: Concessão de Licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, sem vencimento, a funcionário público do quadro permanente de servidores desta Municipalidade,

Interessado(a) JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 000320.

Em harmonia com o parecer jurídico da procuradoria do Município e conforme ainda a documentação acostada no requerimento, o afastamento do(a) servidor(a) ora requerente, não prejudica o regular prosseguimento das atividades na unidade em que o(a) servidor(a) exerce suas funções de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Desta forma, **DEFIRO** a concessão de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimento pelo **período de um (01) ano**, por atender os princípios e normas reguladoras da Administração Pública, a partir do dia 03/04/2024.

Expirada a Licença, o(a) funcionário(a) reassumirá o exercício do cargo no primeiro dia útil subsequente, devendo se apresentar perante a Secretaria na qual é devidamente lotado(a), munido de requerimento de retorno de atividades.

Cumpra-se com os procedimentos de praxe.

Riacho dos Cavalos/PB, 03 de abril de 2024.


FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 029/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre as exonerações de servidores das atribuições dos cargos em Comissão, nesta Municipalidade e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal de nº 542 e demais dispositivos vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar os servidores abaixo relacionados das atribuições dos cargos diversos, conforme descrição:

Nº	NOME	MATR	CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA
01	Leonara Veras de Sousa	2074	Supervisora Escolar	Sec Munic de Educação
02	José Paulo Costa Diniz	2057	Diretor Escolar na unidade Escolar	Sec Munic de Educação

			Maria Vaz Vieira	
03	Vanda Márcia Nobre de Almeida	1382	Secretária Municipal de Educação	Sec Munic de Educação

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 030/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidora na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Municipais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **Daiane Janne Dantas Freire**, ocupante das funções de **Recepcionista** do quadro efetivo, matrícula nº 0000750, com lotação no Gabinete do Prefeito, nesta Municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo